



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E
DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL

Fls. 2421
Proc. 54322/PM
Rub. 70

CONCORRÊNCIA Nº 012/2021 – CSL/SECID
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2021 – SECID
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54322/2021-SECID.
CONCORRÊNCIA Nº 012/2021-CSL/SECID

Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano através da COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL, instituição criada e constituída nos termos da Lei nº 9.340, de 28 de fevereiro de 2011 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 10.829.387/0001-47, com sede na Av. Getúlio Vargas, 1.908, Monte Castelo (Fabrill), São Luís - MA, Tel.: (98) 3133-1400, neste ato representado por seu Presidente o Sr. Marcelo Guimarães Boucinhas, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54322/2021-SECID, considerando a CONCORRÊNCIA Nº 012/2021 – CSL/SECID, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 15 de setembro de 2021 indica como vencedora a empresa: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 17.965.061/0001-96 e a respectiva homologação conforme despacho do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54322/2021.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 17.965.061/0001-96, localizada na Rua Antenor Pereira Brito, s/n, Matadouro, Matões-MA, CEP: 65.645.000, representada pelo Sr. IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR, portador da cédula de identidade nº 1265429 SSP/PI e o CPF: 798.793.733-91, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preço, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei Complementar nº 147/2014, e nas demais legislações aplicadas à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro – A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO DO TIPO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS E RURAIS NA **REGIONAL SÃO LUIS/MA**, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE PROJETO BÁSICO, QUE COMPÕE O ANEXO I, para atender as demandas dos Órgãos Participante, especificado no Projeto Básico - Anexo I do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 012/2021 – CSL/SECID, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54322/2021-SECID.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.